

14

SETEMBRO 2023

#INPUT

REVISTA

DA ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PENAFIEL

A PROMOÇÃO DA SAÚDE NAS EMPRESAS COMO FATOR DE SUCESSO



Promover a Saúde nas Empresas
Potencializa as mesmas ao
Patamar de Excelência



Medicina Ocupacional bem
Implementada Resulta numa
Empresa Saudável e de Sucesso



A Saúde nas Empresas é Promovida
na 13ª Feira da Saúde em Penafiel
nos dias 22 e 23 de Setembro



#INPUT

Revista da Associação Empresarial de Penafiel

Edição nº 14

Trimestral

Setembro de 2023

Edição e Propriedade

Associação Empresarial de Penafiel

Rua D. António Ferreira Gomes, 1324

4560-231 Penafiel

255 718 020

geral@aepenafiel.pt

www.aepenafiel.pt

Coordenação Editorial

Associação Empresarial de Penafiel

Design e Fotografia

Associação Empresarial de Penafiel

Impressão

Involgar Artes Gráficas

Tiragem

5000 Exemplares / Distribuição Gratuita



“

A promoção da saúde no local de trabalho são os esforços combinados de empregadores, empregados e sociedade para melhorar a saúde e o bem-estar das pessoas no trabalho

Rede Europeia para a Promoção da Saúde no Local de Trabalho (ENWHP)

”

Índice

Input do Colunável	03
Fernando Malheiro, Diretor Executivo do ACES Tâmega II – Vale do Sousa Sul	
Input do Associado	04
Medimarco	
Input do Associado	06
Clínica Médica Arrifana de Sousa	
Input Eventos	08
Participação na 42ª Edição da Agrival	
Input Eventos	09
13ª Feira da Saúde em Penafiel	
Input Económico	10
Apostar na Saúde e Segurança nas Empresas: Um Investimento com Retorno Garantido	
Input Jurídico	12
Promoção da Saúde no Trabalho	
Input Formação	13
Cursos da Medida Formação Emprego + Digital	
Input Centro Qualifica	14
Apoio Financeiro “Acelerador Qualifica”	
Input Erasmus +	15
Projeto “EU Ideathon”	

INPUT

DO COLUNÁVEL

Fernando Malheiro, Diretor Executivo do ACES Tâmega II - Vale do Sousa Sul



Parceria entre os cuidados de saúde primários e as empresas – Uma oportunidade de inovação

É consensual a importância da complementaridade entre os cuidados de saúde primários e hospitalares. A colaboração entre estes dois níveis garante uma abordagem holística da saúde dos utentes, com particular atenção na prevenção e gestão de doenças, na integração de cuidados e na otimização dos recursos disponíveis. A atual reforma levada a cabo pelo ministério da saúde é o reconhecimento da importância deste trabalho em continuidade, cujo rosto é a criação das Unidades Locais de Saúde.

Apesar desta reforma e dos avanços na medicina, bem como o acesso alargado aos cuidados de saúde primários e hospitalares, deparamo-nos com novos desafios que resultam do aumento das doenças crónicas, como diabetes, obesidade, doenças cardiovasculares e a crescente prevalência de problemas de saúde mental, pelo que o conceito de complementaridade tem que ser mais abrangente e incluir a rede comunitária (autarquias, academia, organizações sociais, associações etc.).

São muitos os exemplos de colaboração e de sucesso entre o Agrupamento de Centros de Saúde Tâmega e Sousa (ACES), com a rede comunitária, mas vale a pena destacar a colaboração com as autarquias durante o recente período pandémico, com efeitos decisivos na eficácia do processo de vacinação, ou na promoção e atribuição do estatuto do cuidador informal, em conjunto com a Segurança Social. A colaboração com a universidade de que é um excelente exemplo o projeto de atividade física “menos pausa mais movimento”, ou ainda com o meio escolar, através dos projetos de prevenção da obesidade e das doenças sexualmente transmissíveis.

Estes bons exemplos não podem deixar-nos sossegados, pelo contrário, devem ser um estímulo à criação de novas oportunidades de cooperação.

A colaboração entre o Agrupamentos de Centros de Saúde Tâmega II Vale do Sousa Sul (ACES), a Associação Empresarial de Penafiel e conseqüentemente com o tecido empresarial, que agora iniciamos, está alinhada com este conceito alargado de complementaridade e apresenta-se como uma excelente oportunidade para aumentar a literacia, melhorar a saúde da população e elevar o nível de satisfação dos trabalhadores.

Esta parceria vai permitir atuar sobre um espectro abrangente utilizando os meios humanos e financeiros que dispomos. O trabalho colaborativo tem a vantagem de fazer muito mais com os mesmos recursos. A promoção de uma alimentação saudável, o estímulo contínuo à prática regular de atividade física, a gestão eficiente do stress, o suporte sólido à saúde mental e a precaução contra comportamentos de risco, como o consumo de tabaco e álcool, são bons exemplos onde poderemos intervir e que, com certeza, resultarão em benefícios claros para a saúde, qualidade de vida e felicidade dos trabalhadores, mas também uma oportunidade de acrescentar valor às empresas do nossa região.

INPUT

DO ASSOCIADO

Medimarco

João Matias, Diretor Clínico



Promover a saúde nas empresas potencializa as mesmas ao patamar de excelência

Uma empresa, seja ela com muitos ou poucos colaboradores, sobrevive dos mesmos e da sua condição. Uma empresa com colaboradores saudáveis será sempre uma empresa melhor, com maior produtividade e pessoas motivadas. O cuidado dos empresários para com os seus colaboradores é apontado pelos recursos humanos como uma das razões que os colaboradores mais destacam para se sentirem parte da equipa e motivados para contribuir para a empresa. Assim, não será difícil perceber a importância da promoção da saúde nas empresas, bem como, a importância das empresas prestadoras de serviço em medicina no trabalho.

A Medimarco sediada em Marco de Canaveses com filial em Penafiel é uma das empresas de Medicina, Segurança e Higiene no Trabalho com vários anos no mercado e com uma perspetiva de serviços integrados que melhorem as condições do local de trabalho para todos os colaboradores.

João Matias, médico com especialidade em Medicina Geral e Familiar e Medicina no Trabalho, é Diretor Clínico com uma visão integrada de cuidados médicos para o sucesso de uma empresa. Lidera uma equipa multidisciplinar com o objetivo de melhorar a vida de cada trabalhador.

Em conversa com a revista #Input da Associação Empresarial de Penafiel admite que **“a especialidade de Medicina do Trabalho assume um papel preponderante no que à saúde dos trabalhadores concerne. A afirmação parece óbvia, mas, a verdade é que, um serviço prestado com a qualidade que se**

pretende e não apenas com o objetivo de cumprir a legislação, encerra em si o potencial de elevar as respetivas empresas a um patamar de excelência num contexto de uma sociedade desafiante e de mercados altamente competitivos”, começa por explicar a importância da medicina no trabalho.

No mercado das empresas que prestam estes cuidados médicos, de segurança e higiene no trabalho há, como em tantos outros setores, empresas que se enquadram no paradigma de cumprimento de lei, prestando serviços mínimos, e há as que já entendem esta prestação de serviços como um contributo para o mercado de trabalho e saúde pública, como é o caso da Medimarco que tem vindo a apostar em equipas multidisciplinares capazes de prestar serviços personalizados e à medida das necessidades de cada cliente.

“Parece-me que se tem verificado uma mudança de paradigma nos últimos anos. A Medimarco, em particular, tem procurado contribuir para que os serviços de Medicina do Trabalho sejam reconhecidos como uma mais-valia imprescindível para as empresas com as quais colabora. Neste âmbito, tem-se verificado uma evolução sustentada dos vários intervenientes que compõem a relação entre a Medimarco e os clientes. Procuramos oferecer um serviço personalizado às necessidades de cada empresa, acreditando que este é o caminho a seguir e que, no meu ponto de vista, deveria ser seguido por todas as empresas prestadoras de serviços de Medicina do Trabalho”, afirma João Matias, diretor clínico da empresa.

Para o médico, o panorama das empresas prestadoras de serviços na medicina ocupacional tem vindo a melhorar e a deixar o paradigma do cumprimento da lei, que durante muitos anos comprometeu a credibilidade da especialidade e das empresas que apresentavam serviços ao mercado de trabalho.

Sobre a própria lei, João Matias considera que **“a lei é, naquilo que são as linhas de orientação principais, clara em relação aos objetivos principais dos serviços de segurança e saúde no trabalho”**. No entanto, salienta que por vezes o problema está nos clientes que pretendem serviços que cumpram a lei e não com visão mais alargada no sentido de criar condições e bem-estar aos seus colaboradores.

“

A Medicina no Trabalho assume uma atitude eminentemente preventiva no que toca à ocorrência de acidentes de trabalho e no surgimento de doenças profissionais

”

Por forma a que os clientes possam entender os benefícios de serviços complementares e que contribuem para a motivação e conforto dos seus colaboradores, a Medimarco tem vindo a apostar **“na diferenciação ao nível dos serviços clínicos e de segurança no trabalho. Esta diferenciação tem sido possível essencialmente devido ao incremento e diversificação de competências dos elementos que compõem a estrutura da empresa, mas, acima de tudo, pela vontade de fazer mais e melhor numa área fulcral e, sem a qual, acreditamos em não ser possível as empresas atingirem o sucesso pretendido. A Medicina do Trabalho, tal como outras especialidades médicas, assume uma atitude eminentemente preventiva, quer no que toca à ocorrência de acidentes de trabalho, quer no que ao surgimento de doenças profissionais diz respeito. No entanto, com uma equipa multidisciplinar, somos capazes de melhorar todos os índices de saúde dos trabalhadores através de uma intervenção altamente personalizada e diferenciada em função das necessidades de cada empresa / grupo de trabalhadores”**, defende o jovem médico, diretor clínico a tempo inteiro e que acredita que a Medicina do Trabalho **“tem uma margem de progressão elevada no que à qualidade dos serviços prestados diz respeito. Esta crença fez com que, em detrimento de outra especialidade que possuo, enveredasse por este percurso com o intuito de contribuir diretamente para uma melhoria visível e sentida na qualidade dos serviços de saúde prestados aos trabalhadores acompanhados pela Medimarco. Acredito que esta vontade e persistência contribuem para que os responsáveis das empresas possam, de facto, compreender a implicação que a prestação de um serviço de saúde no trabalho de qualidade poderá ter na vivência e na capacidade das empresas se diferenciarem no exigente mercado atual”**.

O ritmo de vida da população ativa é, muitas vezes, apontado como um problema na gestão de vários aspetos da vida pessoal, pelo que muitos dos trabalhadores têm acesso aos cuidados primários de saúde através dos profissionais destas empresas.

João Matias afirma que **“ao lidarmos de forma direta com uma população ativa e, por vezes e por diversos motivos, com algum constrangimento em contactar com profissionais de saúde - seja pela falta de tempo ou por dificuldade de acesso ao médico assistente - muitas vezes, somos, de facto, os primeiros profissionais de saúde com os quais os trabalhadores têm contacto. Desta forma, através de observação por profissionais especializados e, ainda, da realização de meios complementares de diagnóstico específicos, somos capazes de, frequentemente e de forma precoce detetar diversas patologias que poderão ter impacto direto na saúde dos trabalhadores e, conseqüentemente, na sua capacidade de trabalho e absentismo laboral”**.

É por isso, premente, que os empresários entendam a mais valia e necessidade de ter cuidados de saúde primários ao dispor dos seus colaboradores por forma a que se sintam mais protegidos e por isso mais motivados no local de trabalho, sendo por isso de importância máxima que as empresas de medicina ocupacional possam cada vez mais, **“diferenciar-se assumindo uma atitude altamente profissional e personalizada, focando-se em ir muito mais além do que aquilo que é o mero cumprimento legal, permitindo melhorar os índices de saúde dos trabalhadores de uma forma abrangente e, em última instância, conferir às empresas uma maior capacidade de se diferenciarem. São estes os valores que como médico do trabalho abraço e partilho com a Medimarco, assumindo a missão mudar paradigmas e de levar mais longe a especialidade de Medicina no Trabalho”**, finaliza.



INPUT

DO ASSOCIADO

Clínica Médica Arrifana de Sousa

Fernando Parada, CEO



Medicina ocupacional bem implementada resulta numa empresa saudável e de sucesso

O sucesso de uma empresa passa necessariamente pelo posicionamento e mentalidade do empresário perante as diversas valências na gestão de um negócio. Pensar no desenvolvimento e crescimento de uma empresa sem pensar no bem-estar dos seus colaboradores é o primeiro passo para o sucesso ser mais difícil de atingir pois é através do rendimento das pessoas que o mesmo pode ser alcançado.

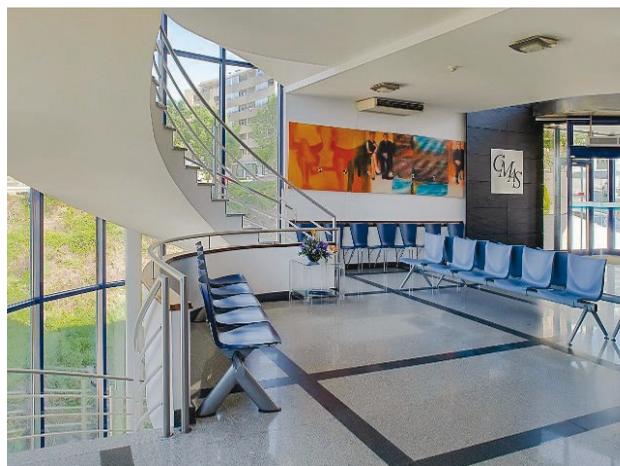
A Clínica Médica Arrifana de Sousa no mercado há mais de quatro décadas tem uma visão global de bem-estar entre os colaboradores como forma de avanço diário.

Fernando Parada, CEO da empresa, com 40 anos ao serviço da saúde dos portugueses, não tem dúvidas que pessoas felizes fazem empresas de sucesso.

Na sua opinião a medicina ocupacional, mais conhecida por Medicina no Trabalho, é extremamente necessária para o bem-estar de todos, no entanto, assume que em Portugal a mentalidade do empresário **“está ainda presa ao cumprimento da lei e não tanto focada no bem-estar e consequente produtividade dos colaboradores”**.

Para o médico Fernando Parada, a medicina no trabalho tem de ser vista em duas vertentes, a legislativa, que impõe ao empresário cumprir alguns parâmetros no cuidado ao colaborador **“e que apesar de bem legislada, não é bem supervisionada e, portanto, não é bem cumprida”**, e a empresarial, onde o empresário tem uma visão mais ampla e consegue perceber que dar bem-estar e conforto aos seus colaboradores representa mais motivação e produtividade.

No entanto, assume que na grande percentagem do tecido empresarial, cerca de 90%, os custos deste serviço/obrigatoriedade pesam mais que uma visão alargada e por isso o que é implementado na maioria das empresas são os serviços básicos para cumprir a lei. **“O que temos na maioria das empresas são serviços baratos, não controlados, e que impossibilitam de ter serviços de saúde de qualidade. É impossível cobrar muito pouco por ano e ter disponível médicos para as necessidades diárias dos colaboradores. Para ter noção, se houver uma baixa de média duração, o trabalhador só pode regressar ao trabalho após ida ao médico da medicina ocupacional, e isso não é cumprido. Portanto, sabemos que apenas as grandes empresas, com sucesso, cumprem a lei e garantem esse bem-estar que vai representar maior produtividade e bom ambiente no local de trabalho”**.



No caso específico da Clínica Médica Arrifana de Sousa, a medicina ocupacional é feita com um olhar mais abrangente, e para além da empresa externa necessária, **“internamente temos políticas de acompanhamento de saúde a todos os nossos colaboradores e filhos que necessitem de intervenção rápida. Parte dos nossos médicos disponibilizam-se para manter um cuidado próximo de todos. Acredito que nenhum colaborador com problemas em casa devido a saúde possa estar feliz a trabalhar e ser produtivo, por isso, agimos de imediato para resolver questões que no Serviço Nacional de Saúde não é conseguido de forma tão célere”**.

“

É preciso estar mais atento e perceber de onde surgem os problemas de saúde dos trabalhadores para que estes estejam protegidos pela lei do trabalho

”

Para o CEO da Clínica Médica Arrifana de Sousa, a medicina ocupacional para ser bem implementada em todas as empresas, necessita, também, de uma alteração da lei porque, de momento, os médicos com especialidade em Medicina no Trabalho são escassos para as necessidades do tecido empresarial. **“Para se poder alargar e prestar bons serviços, a lei teria de permitir que outros médicos com outras especialidades pudessem cumprir essa função”**.

Outra das possibilidades para apoiar esses serviços de saúde nas empresas seria haver um entrosamento entre as empresas prestadoras de serviços de medicina no trabalho com outras empresas prestadoras de serviços de saúde, como por exemplo a Clínica Médica Arrifana de Sousa, no entanto, para Fernando Parada **“não é possível. Se atualmente temos preços baixos, é impossível haver esse complemento”**.

Os empresários têm de ter essa tal visão alargada para perceberem que tem de haver maior investimento na saúde dos colaboradores, e isso não acontece. Nós já tentamos essas parcerias, mas rapidamente terminam porque os valores praticados nas empresas para esta área não podem complementar serviços de especialidade”, afirma, justificando que para ser possível tem de haver uma mudança de mentalidades nos empresários portugueses.

“Neste momento, podemos dividir os empresários entre os que conseguem ter uma visão correta e abrangente desta problemática e os que não a possuem. E não há dúvida que o sucesso de uma empresa advém dos colaboradores e estes só têm maior produtividade se se sentirem bem no local de trabalho. É necessário criar condições que não os coloquem em situações de medo ou desconforto porque isso, juntamente com problemas pessoais, não há quem possa cumprir as suas funções se não estiver bem com a sua saúde. Não é por acaso que as doenças mais observadas nos trabalhadores são a ansiedade e depressão, ou seja, doenças do foro mental”, explica.

Fernando Parada, adianta que todos devem estar atentos, ainda, às doenças profissionais. **“Uma coisa são as doenças que vão aparecendo com a idade e variáveis da vida, outras são as doenças que advêm das atividades laborais. É preciso estar mais atento e perceber de onde surgem os problemas de saúde dos trabalhadores para que estes estejam protegidos pela lei do trabalho”**.

As doenças profissionais resultam da exposição direta a fatores de risco presentes na atividade profissional e que causa incapacidade para o exercício da profissão ou a morte.



Na região do Tâmega e Sousa as doenças profissionais mais conhecidas e detetadas estão nas áreas da construção civil, pedreiras e indústrias têxteis, pelos movimentos repetitivos de quem labora em série. As doenças profissionais estão reconhecidas por Lei e constam do Decreto Regulamentar n.º 76/2007, de 17 de junho, estando agrupadas por categorias.

INPUT

EVENTOS

42ª Edição da Agrival



Milhares de pessoas pararam no stand da AEP ao longo dos dez dias da 42ª edição da Agrival

A Associação Empresarial de Penafiel (AEP) marcou presença na 42ª edição da Agrival, com o seu habitual expositor institucional, onde destacou a formação no âmbito empresarial, nomeadamente, na medida “Emprego + Digital” destinado a trabalhadores das empresas da região do Tâmega e Sousa.

“

Presença importante para estarmos mais próximos da comunidade em geral e dos empresários e associados em particular.

”

Ao longo de todo o evento, a comunidade recebeu informação sobre os serviços da AEP bem como dos cursos de formação disponíveis para empregados e desempregados. Receberam, ainda, brindes para que se possam lembrar da instituição no dia a dia.

Para o Presidente da Direção da AEP, Nuno Brochado, estar presente na Agrival é **“sempre importante para estarmos mais próximos da comunidade em geral bem como mais perto dos empresários, em particular, os nossos associados que também marcam presença na Agrival. O nosso trabalho é também ajudá-los a promoverem-se e por isso dedicamos conteúdos digitais aos presentes”**, explicou sobre o trabalho desenvolvido ao longo dos 10 dias de feira.

De 18 a 27 de agosto, muitos foram os negócios potencializados na maior feira agrícola e empresarial da região, estando a AEP mais uma vez presente e a mostrar o seu contributo para o mundo empresarial.



INPUT

EVENTOS

13ª Feira da Saúde em Penafiel



AEP promove a saúde nas empresas na 13ª edição da Feira da Saúde em Penafiel nos próximos dias 22 e 23 de setembro

XIII edição da Feira da Saúde nos dias 22 e 23 de setembro no centro histórico de Penafiel numa organização da Associação Empresarial de Penafiel (AEP), com o apoio da Câmara Municipal de Penafiel e da Junta de Freguesia de Penafiel.

Este ano, sob o tema “Promoção da Saúde nas Empresas”, em parceria com o ACES Tâmega II Vale do Sousa Sul (ACES) para serem discutidas as questões da saúde dos colaboradores para o sucesso de uma empresa. A saúde e acompanhamento dos colaboradores traduz inevitavelmente uma saúde global da empresa, com maior produtividade, menos ausências e pessoas mais motivadas.

Como habitual decorrerá uma conferência, desta feita, com a apresentação do projeto “Promoção da Saúde nas Empresas” que o ACES irá implementar na área de atuação. A temática será também abordada pelos agentes de saúde presentes na feira, que como habitualmente, vão disponibilizar rastreios gratuitos a toda a população que visitar o certame nos dias 22 e 23 de setembro, no centro da cidade, entre as 10h e as 18h.

Nuno Brochado, Presidente da Direção da AEP considera a Feira da Saúde **“um marco nos eventos da instituição e por isso de realização obrigatória. Este ano a parceria com o ACES Vale do Sousa Sul não poderia fazer mais sentido já que o tema e projeto da instituição é direcionada a empresas e a AEP trabalha para os empresários. Para nós promover a saúde nas empresas é também uma obrigação e com um parceiro credível, mais sentido faz estarmos juntos.**

Uma empresa com colaboradores saudáveis é por consequência uma empresa saudável e rentável tal como o desejado por todos os empresários”.

Por sua vez, Fernando Malheiro, Diretor Executivo do ACES Tâmega II Vale do Sousa Sul, refere **“a parceria com a AEP e por consequência com o tecido empresarial é mais uma oportunidade de promover a saúde e prevenir a doença, junto do bem mais precioso das empresas, os seus profissionais. Ter pessoas saudáveis e felizes é um desafio e uma oportunidade para as empresas e para o SNS. Esta colaboração entre a AEP e o ACES reforça a possibilidade de partilhar competências e serviços, de forma a proporcionarmos maior qualidade de vida aos nossos cidadãos e contribuir para o sucesso das empresas”.**

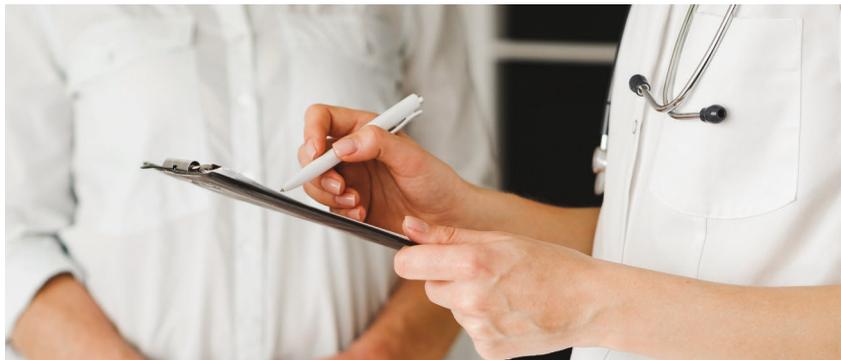
No evento, a AEP terá também o próprio stand onde irá destacar, mais uma vez, o cartão “AEP Saúde”, bem como serão divulgadas várias atividades do Curso de Técnico/Auxiliar de Saúde promovidas pela Associação.



INPUT

ECONÓMICO

Empresas e Projetos AEP



Apostar na saúde e segurança nas empresas: um investimento com retorno garantido

Independentemente das formas de o conseguir e das estratégias assumidas, o objetivo final de um empresário é o de garantir uma boa rentabilidade da sua empresa que, entre outros indicadores, se traduz pelo lucro obtido.

Para tal ser conseguido, qualquer empresa tem, de forma regular, de investir na sua estrutura de modo a se manter competitiva e de reforçar o seu posicionamento no mercado e a sua robustez concorrencial. De entre esses investimentos mais convencionais, pode-se apontar o investimento em novos e inovadores equipamentos, em requalificação e modernização de instalações, em angariar e reforçar o posicionamento em mercados internacionais, em implementação de plataformas digitais e lojas on-line, em utilização de energias renováveis e processos sustentáveis, em consultoria e formação especializada para os seus quadros técnicos, entre outros...

Mas cada vez mais, e com especial relevância nos últimos anos, o investimento na saúde e na segurança no trabalho tem-se assumido como uma prioridade de muitas empresas que desejam prosperar no mercado e garantir o bem estar dos seus colaboradores.

Para a obtenção do lucro, um dos caminhos a trilhar é a redução de custos e, neste domínio, a diminuição dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais podem ter um elevado impacto no funcionamento das empresas que, geralmente, não são fáceis de apurar mas que podem influenciar fortemente a rentabilidade da empresa.

De acordo com estimativas divulgadas no Congresso ICOH (International Commission on Occupational Health) registam-se em 2022, a nível mundial, cerca de 2,9 milhões de mortes devido a acidentes de trabalho e doenças profissionais o que, para além de todo o problema social gerado, provoca necessariamente problemas de funcionamento e de operacionalização das empresas, pelo que se tem de caminhar para uma cultura sustentada de saúde e segurança nas empresas.

Por conseguinte, as chefias e quadros diretivos das empresas têm-se vindo a consciencializar na necessidade de investir na saúde e segurança dos trabalhadores, situação que encontra justificação no facto de a redução e/ou eliminação das doenças e dos acidentes no trabalho, através da aposta em equipamentos e práticas mais seguras, evitando acidentes, lesões e doenças, faz com que os trabalhadores sejam mais saudáveis e mais produtivos.

O aumento da produtividade e a redução dos custos das doenças e acidentes no trabalho aumenta a rentabilidade da empresa, nomeadamente através dos seguintes pontos:

- 1) Redução das remunerações de trabalho não realizado;
- 2) Redução das despesas médicas, onde se inclui a assistência médica e a reabilitação médica e funcional para a vida ativa;
- 3) Redução do pagamento de indemnizações;
- 4) Redução (ou evitar o aumento) do custo do seguro de acidentes de trabalho;
- 5) Redução da perda da qualidade de vida do trabalhador, sobretudo nas situações de acidente de trabalho que conduzem a incapacidades;

- 6) Aumento da possibilidade de reintegração profissional e social, incluindo a adaptação do posto do trabalho;
- 7) Redução das paragens e/ou diminuições temporárias de produção devido a acidente ou doença; e
- 8) Potenciação da formação dada aos trabalhadores que, em caso de paragem, é desaproveitada

Em Portugal, e apesar dos números continuarem a ser bastante elevados face à dimensão da população ativa, os acidentes de trabalho e as mortes daí resultantes têm vindo a diminuir, registando-se em 1990 mais de 300 mil acidentes de trabalho e mais de 200 mortes, para cerca de metade dos acidentes e cerca de 65% das mortes em 2020, conforme quadro e gráfico detalhados seguintes, extraídos da PORDATA:

Ano	Acidentes de Trabalho	
	Total	Mortais
1990	305.512	203
1995	204.273	232
2000	234.192	368
2005	228.884	300
2010	215.632	208
2015	208.457	161
2020	156.048	131

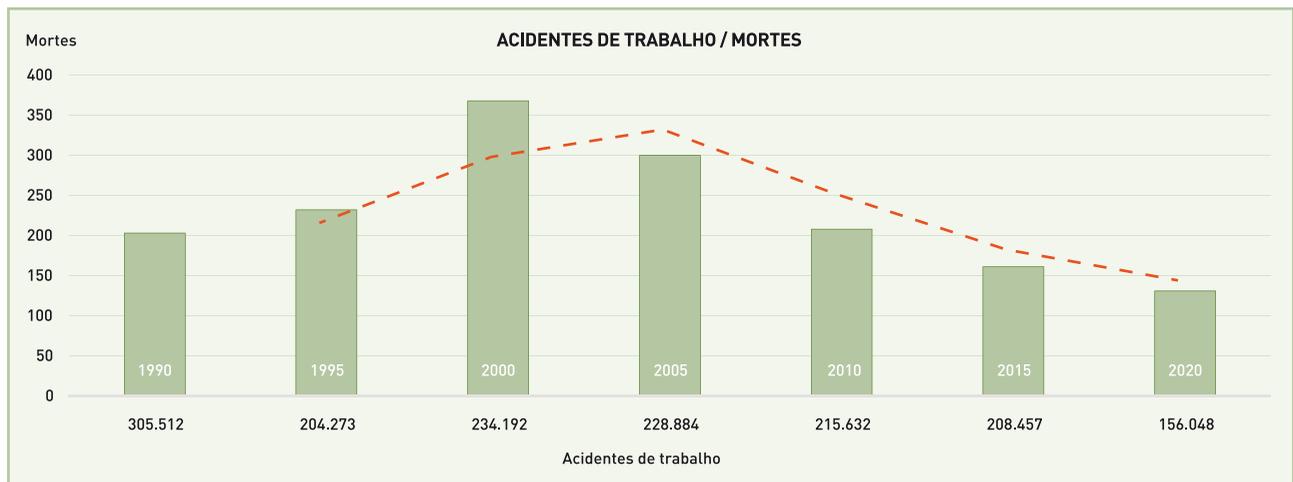
Ainda assim, há um longo caminho a percorrer! Quando houver a convicção plena e generalizada de que a aposta na saúde e segurança no trabalho é um investimento e não um custo organizacional, e em que a prevenção significa a obtenção de um retorno do investimento realizado, os números referidos certamente que irão diminuir e as empresas irão encarar o investimento na saúde como uma das prioridades estratégicas de atuação.

As várias campanhas de sensibilização, a par das atualizações legislativas, têm produzido efeitos significativos neste domínio. Segundo dados de um estudo da ESENER (European Survey of Enterprises on New and Emerging Risks), em 2019 perto de 50% das empresas inquiridas em Portugal manifestavam preocupações com a avaliação dos riscos de saúde e segurança em contexto empresarial, enquanto em 2017 esse número era de apenas 4% das empresas inquiridas.

Este parece ser um saudável caminho sem retorno, com recuperação do investimento e, sobretudo, com a implementação de uma cultura organizacional assente na preocupação com a saúde e bem estar dos trabalhadores e da equipa.

Tal como o corpo humano, uma empresa que cuide da sua saúde é, inevitavelmente, uma estrutura mais capaz e melhor preparada para atingir níveis de produtividade e de rentabilidade, num mercado em que cada fator é fundamental para um bom desempenho.

Apostar na saúde e na segurança nas empresas é, também, sinónimo de lucro.



INPUT

JURÍDICO

Jurídico AEP



Promoção da Saúde no Trabalho

O Código do Trabalho no seu artigo 281.º, estipula que o trabalhador tem direito a prestar trabalho em condições que respeitem a sua segurança e saúde, física e mental, nos termos previstos na Constituição, na lei e em instrumento de regulamentação colectiva de trabalho, e, cabe ao empregador assegurar ao trabalhador as condições de segurança e saúde em todos os aspectos relacionados com o trabalho.

Deve, o empregador, na aplicação das medidas de prevenção, mobilizar os meios necessários, nomeadamente nos domínios da prevenção técnica, da formação, informação e consulta dos trabalhadores e de serviços adequados, internos ou externos à empresa.

Os empregadores que desenvolvam simultaneamente actividades no mesmo local de trabalho devem cooperar na protecção da segurança e da saúde dos respectivos trabalhadores, tendo em conta a natureza das actividades de cada um. A lei prevê ainda que são proibidos ou condicionados os trabalhos que sejam considerados, por regulamentação em legislação especial, susceptíveis de implicar riscos para o património genético do trabalhador ou dos seus descendentes.

Já os trabalhadores são obrigados a cumprir as prescrições de segurança e saúde no trabalho estabelecidas na lei ou em instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho, ou determinadas pelo empregador.

Assim, o empregador deve informar os trabalhadores sobre a protecção da sua segurança e saúde e a de terceiros, e, deve consultar em tempo útil os representantes dos trabalhadores, ou os próprios trabalhadores, sobre a preparação e aplicação das medidas de prevenção, assim como deve assegurar formação adequada, que habilite os trabalhadores a prevenir os riscos associados à respectiva actividade e os representantes dos trabalhadores a exercer de modo competente as respectivas funções.

Está ainda previsto na lei que, em cada empresa, os trabalhadores são representados na promoção da segurança e saúde no trabalho por representantes eleitos com essa finalidade ou, na sua falta, pela comissão de trabalhadores.

As obrigações legais de uma empresa em Portugal quanto à promoção da saúde e segurança no trabalho, além do previsto no Código do Trabalho, são regulamentadas pela Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro, na redacção actual (esta lei foi já alterada várias vezes), e entre outros aspectos, podemos resumir que as empresas devem:

- 1)** Garantir aos trabalhadores condições de segurança e saúde em todos os aspectos relacionados com o trabalho;
- 2)** Avaliar os riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores e adoptar as medidas de prevenção necessárias;
- 3)** Informar e formar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho e as medidas de protecção adequadas;
- 4)** Consultar e envolver os trabalhadores e os seus representantes nas questões relativas à segurança e saúde no trabalho;
- 5)** Organizar os serviços de segurança e saúde no trabalho, internos ou externos, de acordo com a dimensão e a natureza da actividade da empresa;
- 6)** Subscrever um seguro de acidentes de trabalho para todos os trabalhadores, que cubra os custos associados a acidentes de trabalho e doenças profissionais;
- 7)** Comunicar à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) os acidentes de trabalho mortais, graves ou colectivos, bem como as doenças profissionais.

As empresas que não cumpram estas obrigações podem ser sujeitas a sanções contra-ordenacionais ou penais, conforme o caso. Além disso, podem ser responsabilizadas civilmente pelos danos causados aos trabalhadores ou a terceiros por violação das normas de segurança e saúde no trabalho.

Pode consultar a Lei n.º 102/2009 em:

www.data.dre.pt/eli/lei/102/2009/p/cons/20200501/pt/html

INPUT

FORMAÇÃO

Formação Emprego + Digital



Inscrições Abertas para cursos da Medida Formação Emprego + Digital

A Formação da Associação Empresarial de Penafiel tem abertas as inscrições para a Medida Emprego + Digital com várias UFCD's disponíveis para iniciar em Setembro de 2023, em regime Pós-Laboral.

Esta medida, visa a formação e requalificação na área digital de trabalhadores de empresas e de entidades da economia social, através da frequência de percursos de formação profissional na área digital.

Destinatários Elegíveis: Ativos empregados de empresas e de entidades da economia social, com as seguintes habilitações:

A) Iguais ou superiores ao 4º ano de escolaridade, para o desenvolvimento de formações modulares integradas em percursos de Nível 2;

B) Iguais ou superiores ao 9º ano de escolaridade, para o desenvolvimento de formações modulares integradas em percursos de Nível 4.

Destinatários Não Elegíveis: Profissionais Liberais, Trabalhadores Independentes e Empregados da Administração Pública não podem frequentar esta formação.

Apoios Sociais: Subsídio de Alimentação no valor de 6,00€ por dia, nos dias em que período de formação seja igual ou superior a 3h e Seguro de Acidentes Pessoais e Certificado de Qualificações.

Mais informações e inscrições em: www.aepenafiel.pt



E-Marketing - Tecnologias de Informação e Comunicação (50h)



Segurança de Redes (50h)



Meios de Comunicação Digital (25h)

INPUT

CENTRO QUALIFICA

Medida Acelerador Qualifica

Mais Informações:

Telm. 918 212 668

Telf. 255 718 020 (*5)

Email. centroqualifica@aeopenafiel.pt



O Apoio financeiro, no âmbito da Medida Acelerador Qualifica para conclusão do 9º e 12º ano através do processo RVCC, aumentou para 600,45€ em 2023

A equipa do Centro Qualifica da Associação Empresarial de Penafiel tem continuado a apoiar adultos na concretização de sonhos, com o investimento na sua formação.

O Apoio financeiro no âmbito da Medida Acelerador Qualifica foi atualizado em 2023 para 600,54€.

“

Incentivo de 600,54€ em 2023

”

O Acelerador Qualifica pretende contribuir para melhoria das qualificações da população, através da participação e da certificação dos adultos em processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC).

Esta medida traduz-se na atribuição de um apoio financeiro a adultos que concluem um nível de qualificação elegível através de um processo RVCC, estando esta atribuição condicionada à progressão escolar ou à obtenção de uma dupla certificação.

O apoio financeiro a atribuir no âmbito do Acelerador Qualifica tem um valor fixo equivalente a 1,25 vezes o Indexante dos Apoios Sociais (IAS), sendo este atualizado anualmente. Em 2022 está fixado nos 554,00€.

São elegíveis para o apoio Acelerador Qualifica os adultos que, através de um processo de RVCC desenvolvido de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 61/2022, de 31 de janeiro, tendo em vista a conclusão de uma das seguintes qualificações:

- 1) 3.º ciclo do ensino básico (B3);
- 2) Ensino secundário (S);
- 3) Nível 2 do QNQ (N2), desde que tenha o 9.º ano de escolaridade;
- 4) Nível 4 do QNQ (N4), desde que tenha o 12.º ano de escolaridade;
- 5) Nível 5 do QNQ (N5), desde que tenha o 12.º ano de escolaridade.

INPUT

ERASMUS +

Projeto "EU Ideathon"

Projeto "EU Ideathon" capacita Formadores e Professores com o pacote de Formação de Empreendedorismo Sustentável em Português

O projeto "EU Ideathon" alcançou um marco significativo na sua missão de promover o empreendedorismo sustentável. A versão em português do pacote de formação foi concluída e está pronta para ser distribuído a formadores e professores.



Liderado por uma equipa entusiasmada de especialistas, o "EU Ideathon" tem como objetivo capacitar formadores e professores com conhecimentos atualizados sobre empreendedorismo sustentável e técnicas inovadoras para promover uma abordagem mais ecológica no mundo dos negócios.

O projeto desenvolveu cuidadosamente o pacote de formação, abrangendo tópicos essenciais para a criação de negócios socialmente responsáveis e ambientalmente conscientes.



"Estamos radiantes com a conclusão da versão em Português do pacote de formação 'EU Ideathon'", afirmou Alberto Brochado, coordenador dos projetos Erasmus+ da AEP. **"Agora, podemos oferecer aos formadores de língua portuguesa as ferramentas necessárias para capacitar a próxima geração de empreendedores sustentáveis"**, uma vez que **"acreditamos que a educação desempenha um papel fundamental na construção de um futuro mais sustentável"**, disse Sonsoles Jimenez, IES Bastos, Espanha.

O pacote de formação do "EU Ideathon" inclui módulos abrangentes sobre economia verde, modelos de negócio sustentáveis e a integração de tecnologias de inteligência artificial no empreendedorismo. Estes recursos educacionais fornecem aos formadores e professores uma base sólida para orientar os estudantes no desenvolvimento de negócios com impacto positivo no ambiente.

Para mais informações e atualizações sobre o projeto "EU Ideathon", visite a página do projeto em:

www.erasmusprojects.pt/ideathon

XIII Feira da Saúde

22 E 23 DE SETEMBRO

Especial “ **Promoção da
Saúde nas Empresas** ”

10:00 às 18:00

Jardim do Calvário

Centro Histórico de Penafiel

Pela sua Saúde,

Faça Rastreamentos Gratuitos!

